



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

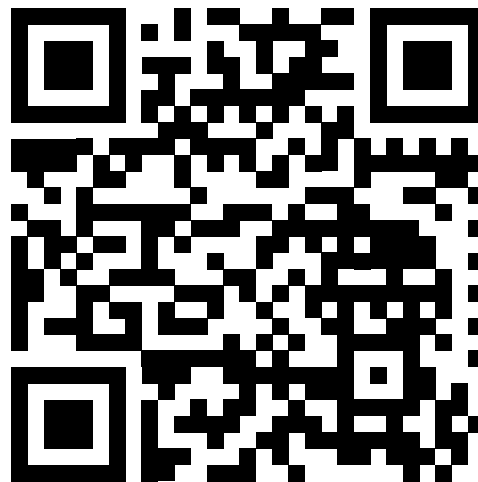
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 19/01/2023 16:04:13
IP com nº: 192.168.10.122
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=617

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- RESENHA DA ATA: 19.01.001/2023 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19.01.001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: 013/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2023 - SEMUS
- EXTRATO DE CONTRATO: 1801.001/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 1801.001/2023

PORTARIAS

- PORTARIA: 010/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 013/2023 - SEMUS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA BENTES & SOUSA LTDA.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
19.01.001/2023RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº070/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.01.001/2023. OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de ração para peixes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 534.805,44 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**. PARTES: Município de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **Distribuidora Alpha Comercial Eireli** inscrita no CNPJ nº **38.269.675/0001-03**. LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº070/2022**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº10.520/2002 e Decreto Municipal nº022/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr(a). ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA - Secretária Municipal de Administração, pelo Contratante o(a) Sr(a). Mayk Ferreira Da Silva, pelo detentor do Registro de Preços.

GRUPO 01 (COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
01	RAÇÃO PARA PEIXES, NA COMPOSIÇÃO DE 2,0 A 3,5MM, COM NO MÍNIMO 36% DE PROTEÍNA, EM SACO DE 25 KG. PRAZO DE VALIDADE DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	Saco	540	R\$ 160,84	R\$ 86.853,60	Guaraves
GRUPO 01 (COTA RESERVADA EM MÉDIA DE 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE Mês/EPPs):						
02	RAÇÃO PARA PEIXES, NA COMPOSIÇÃO DE 2,0 A 3,5MM, COM NO MÍNIMO 36% DE PROTEÍNA, EM SACO DE 25 KG. PRAZO DE VALIDADE DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	Saco	180	R\$ 160,84	R\$ 28.951,20	Guaraves

GRUPO 01 (COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO



03	RAÇÃO PARA PEIXES, NA COMPOSIÇÃO DE 4,0 A 6,0 MM, COM NO MÍNIMO 32% DE PROTEÍNA EM SACO DE 25 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	Saco	2.520	R\$ 95,99	R\$ 241.894,80	Guaraves
GRUPO 01 (COTA RESERVADA EM MÉDIA DE 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE Mês/EPPs):						
04	RAÇÃO PARA PEIXES, NA COMPOSIÇÃO DE 4,0 A 6,0 MM, COM NO MÍNIMO 32% DE PROTEÍNA EM SACO DE 25 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	Saco	840	R\$ 95,99	R\$ 80.631,60	Guaraves

GRUPO 02 - ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
05	RAÇÃO PARA PEIXES EM PÓ, COM NO MÍNIMO 55% DE PROTEÍNA EM SACO DE 25 KG. PAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	Saco	120	R\$ 280,00	R\$ 33.600,00	Guaraves
06	RAÇÃO PARA PEIXES, NA COMPOSIÇÃO DE 1,0 A 2,0 MM, COM NO MÍNIMO 45% DE PROTEÍNA EM SACO DE 25 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	Saco	144	R\$ 253,71	R\$ 36.534,24	Guaraves
07	RAÇÃO PARA PEIXES, NA COMPOSIÇÃO DE 2,0 A 3,0 MM, COM NO MÍNIMO 40% DE PROTEÍNA EM SACO DE 25 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	Saco	120	R\$ 219,50	R\$ 26.340,00	Guaraves

Valor Total: R\$ 534.805,44 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Anajatuba/MA, 19 de janeiro de 2023. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº218/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 19/01/2023 16:04:13 - IP com nº: 192.168.10.122
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=617



CONTRATO Nº 013/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BENTES & SOUSA LTDA**, CNPJ nº 63.424.121/0001-80, neste ato denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº023/2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** R\$ 196.958,95 (cento e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (meses) meses, com início na data de 18/01/2023 e encerramento em 18/01/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:** 10.301.5020.2114.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr.(a) **VALDIRA BENTES DE SOUSA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 19 de janeiro 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801.001/2023

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022**

CONTRATO Nº 1801.001/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - FMAS e a empresa **MARANHÃO PAX LTDA**, CNPJ nº 33.732.633/0001-43. **OBJETO:** Fornecimento de Urnas Funerárias, Indumentários Fúnebres e Translado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – FMAS, do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico nº053/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 182.127,00 (Cento e Oitenta e dois mil, cento e vinte sete reais) . **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá o prazo de vigência até 31/12/2023. **CÓDIGO DA FICHA:** 934 **ÓRGÃO:** 02 **PODER EXECUTIVO UNIDADE:** 51 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS DOTAÇÃO:** 08.244.0087.2265.0000 **FUNÇÃO:** 08 **Assistência Social SUB FUNÇÃO:** 08244 **Assistência Comunitária PROGRAMA:** 08244 0087 **PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PROJETO ATIVIDADE:** 08244 0087 2265 **CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS AÇÃO:** 08244 0087 2265 0000 **CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS ND:** 3.3.90.32.00 **Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita** **SIGNATÁRIOS:** **MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pela Contratante e o Sr. **ARTHUR JESSE OLIVEIRA BRAGA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 18 de janeiro de 2023. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. MARIA LUCILANDIA DOS SANTOS MENDES** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Decreto nº 239/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 010/2023

PORTARIA/SEMUS Nº 010/2023-SEMUS, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 013/2023 - SEMUS, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa BENTES & SOUSA LTDA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o/a servidor(a) Cristina da Silva Mendes, Decreto nº 222/2020 CPF nº 040.306.743-05, Cargo de Coordenadora da Saúde Bucal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº



013/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa BENTES & SOUSA LTDA, CNPJ nº 63.424.121/0001-80.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do Contrato nº 013/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração

Maria Lucilândia dos Santos Mendes
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

